



1. OBJETIVO

Definir as diretrizes corporativas para a Gestão Orçamentária e de Custos na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC) e suas administradas, cuja diretriz é otimizar o processo decisório garantindo informações adequadas aos gestores em busca de uma eficácia gerencial, assegurando a continuidade do negócio da instituição.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a toda estrutura organizacional da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC) e suas Unidades administradas.

3. DIRETRIZES

3.1. Gestão Orçamentária

- Assegurar que o orçamento programa seja elaborado mediante a previsão de sustentabilidade das receitas e despesas da ISCMC e suas administradas;
- Assegurar o acompanhamento do orçamento programa mensal e acumulado;
- Assegurar que os registros financeiros e contábeis sejam precisos e fiéis às suas devidas classificações, ficando proibida qualquer forma de adulteração/falsificação das informações apresentadas;
- Assegurar o envio das informações de resultado aos Diretores e Gerentes da ISCMC e suas administradas;
- Garantir que todas as oscilações de resultado comparado ao orçamento programa estejam justificadas pelos setores responsáveis;
- Assegurar que o orçamento programa esteja estratificado por centros de custos;
- Assegurar que o plano de recuperação esteja alienado ao equilíbrio sustentável do orçamento programa;
- Assegurar o recebimento das evidências realizadas do plano de recuperação e que estejam arquivadas na Controladoria e Custos;
- Assegurar que o orçamento programa e o plano de recuperação sejam elaborados com metas específicas, facilmente mensuráveis, alcançáveis, desafiadoras e com prazo determinado;
- Garantir o engajamento da Diretoria e Gerências na elaboração do orçamento programa e plano de recuperação;
- Garantir a segurança e o sigilo das informações;



3.2. Gestão de Custos

- Garantir o planejamento e acompanhamento da execução das atividades da gestão de custos;
- Assegurar a busca da eficiência da gestão de custos como mecanismo de controle para tomada de decisão e como forma de transparência;
- Assegurar que os estudos de custos apresentados estejam de acordo com a realidade da ISCMC e suas administradas;
- Assegurar a otimização dos recursos, sem comprometer a funcionalidade e qualidade dos serviços;
- Assegurar que o resultado da apuração de custos deve ser utilizado em estudos de viabilidades em geral;
- Garantir a disseminação dos custos por centro de resultado ao conhecimento de cada Diretoria e Gerência da ISCMC e suas administradas;
- Assegurar que o bom desempenho da gestão de custos, depende do comprometimento de todos e do fornecimento adequado das informações estratégicas necessárias e com qualidade;
- Assegurar a segurança e o sigilo das informações;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente Política de Gestão de Orçamentária e Custos passa a vigorar a partir da sua publicação;
- Ficam canceladas todas as diretrizes anteriores divergentes à presente política;
- Os casos omissos nesta política devem ser submetidos às Diretorias Corporativas para deliberações junto aos responsáveis, respeitando o quanto disposto na Matriz de Alçadas de Aprovação.

5. DOCUMENTOS CORRELACIONADOS

- Código de Ética e Conduta da ISCMC;
- Manual de Alçadas Financeiras

6. ANEXOS

Não se aplica.